

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 774 - DE 03 A 09 DE DEZEMBRO DE 2012 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003276/12
De 03 de dezembro de 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 863/2011 de 16 de dezembro de 2011,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.128.168,89 (Um milhão cento e vinte oito mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM Administração e Finanças
28.843.0000.2.008-3.2.90.21.00.00.00.1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 147.523,50
28.843.0000.2.008-4.6.90.71.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 246.977,94

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.01 - SM de Obras
15.492.0006.2.026-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 267.602,95

10 - SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR

10.01 - SM de Ação Social e Relações do Trabalho
08.243.0011.2.038-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.172,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento
10.301.0012.2.058-3.1.90.11.00.00.00.1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
10.301.0012.2.051-3.1.90.11.00.00.00.1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 105.000,00
10.301.0012.2.058-3.1.91.13.00.00.00.1495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500,00
10.301.0012.2.051-3.1.91.13.00.00.00.1495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.03 - Manut. do Salário Educação
12.361.0014.2.064-4.4.90.52.00.00.00.1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.05 - Programas Educação
12.361.0014.2.065-3.3.90.39.00.00.00.1180 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 152.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.244.0011.2.073-3.3.90.39.00.00.00.1819 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.392,50
08.243.0011.2.077-3.3.90.39.00.00.00.1823 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR

10.01 - SM de Ação Social e Relações do Trabalho
08.244.0011.2.110-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.172,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.03 - Manut. do Salário Educação
12.361.0014.2.065-3.3.90.33.00.00.00.1107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 85.884,10
12.361.0014.2.064-3.3.90.39.00.00.00.1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 64.115,90

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.077-3.3.90.30.00.00.00.1823 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
08.244.0011.2.073-3.3.90.32.00.00.00.1819 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA 2.392,50



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

08.244.0011.2.073-3.3.90.36.00.00.00.1819 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.0999.0.099-9.9.99.99.00.00.00.1000 - RESERVA DE CONTINGENCIA 110.250,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 6º da lei orçamentária 863/2011.

Fonte 000 551.854,39
Fonte 160 152.000,00
Fonte 495 142.500,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2012

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3277/2012
De 06 de dezembro de 2012.

Súmula: "Dispõe sobre a designação de membro titular para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, e dá outras providências, conforme específica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Municipal n. 845/2011, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 19.027/2012,

DECRETA

Artigo 1º. Fica designada como membro titular Dayane Cordeiro, RG n. 9.364.780-7-SESP/PR e CPF/MF n. 058.646.109-41, para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a partir de 26 de novembro de 2012, considerando a destituição de Dilecia Domingues Gallo.

Artigo 2º. Fica substituída a conselheira Deise Vicente Pecegueiro, RG n. 8.845.564-9-SESP/PR e CPF/MF n. 513.569.961-91, tendo em vista que a mesma se encontra em licença médica sem previsão de retorno, pela suplente Jackeline Batista, portadora do RG n. 10.173.605-9-SESP/PR e do CPF/MF n. 063.267.269-21, a qual irá ocupar o cargo de Conselheira Tutelar a partir de 26 de novembro de 2012.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3278/2012
De 07 de dezembro de 2012

Súmula: Cancela empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO a não realização da despesa vinculada aos empenhos;

DECRETA

Art.1º. Fica cancelada a importância de R\$ 577.675,76 (Quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida fluante, anexo 17, data base 31.12.2011, como segue:



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Empenhos	Valor	Empenhos	Valor	Empenhos	Valor	Empenhos	Valor	Empenhos	Valor	Empenhos	Valor	Empenhos	Valor
00008511	90,97	00300311	561,02	00558411	491,40	00646911	350,00	00734811	1.862,50	00794211	0,10	00867711	1,47
00009011	743,35	00316611	5.000,00	00571111	554,55	00647311	250,00	00735911	2.798,00	00794911	343,50	00867811	1,11
00009311	4.123,29	00326511	1,00	00571911	850,00	00651111	0,26	00739911	36,00	00796611	260,00	00867911	1,21
00009411	58,02	00354311	291,50	00576711	151,80	00652111	678,60	00741111	155,00	00797111	376,00	00868011	2,48
00017711	201,86	00361711	260,75	00580311	967,85	00656711	1.433,90	00741611	135,00	00797711	3.000,00	00868111	1,79
00052311	300,00	00362811	109,69	00580811	2.340,00	00666311	228,00	00742111	12.629,95	00799011	440,14	00868211	1,86
00052611	280,04	00363111	79,37	00580911	3,00	00667311	905,98	00743711	8.921,34	00799711	1.216,48	00868311	0,03
00052811	1.300,01	00364411	105,12	00581211	78,60	00667411	742,15	00744111	6.641,22	00800011	14.889,57	00868511	628,30
00053511	1.800,00	00365311	64,99	00583511	97,44	00667711	3.729,46	00744211	322,44	00806411	118,75	00868711	12,60
00057711	12,00	00365511	0,73	00583611	17,95	00667911	50,00	00745111	460,00	00806611	641,00	00868811	1,50
00059311	0,20	00377011	459,70	00584911	311,25	00669611	39,00	00745911	3.845,00	00814611	269,39	00868911	140,80
00060711	90,21	00378711	149,00	00585211	783,80	00670011	79,90	00746711	1.008,00	00815411	326,84	00869211	0,40
00060811	45,00	00389711	420,00	00585311	2.569,80	00670111	52,50	00748411	155,98	00817211	118,32	00869311	3,00
00062511	49,11	00390211	1.303,75	00586411	859,50	00677911	50,00	00752211	0,34	00818011	131,77	00872611	0,40
00062611	45,00	00392111	114,00	00586711	3.854,24	00678111	960,00	00752311	1.852,80	00819811	84,72	00872711	0,01
00071711	260,27	00392511	111,75	00587211	42,78	00679411	191,00	00752411	520,00	00821211	2.800,00	00872911	0,01
00072111	517,07	00397611	70,00	00588111	216,46	00680011	2.210,00	00770611	600,00	00821411	1.086,63	00873511	1,66
00076711	67,08	00397811	200,40	00590711	533,90	00680111	3.155,10	00772211	2.798,00	00822511	137,24	00873711	191,53
00077111	258,40	00415211	691,28	00592011	116,00	00684911	73,32	00773011	568,13	00822711	2.614,20	00873911	10,30
00078211	936,00	00415311	907,18	00594211	86,40	00689111	400,00	00773311	54,00	00825011	735,00	00874211	14,00
00080511	7.130,00	00428811	950,00	00594711	111,75	00689211	151,60	00774111	38.000,00	00825311	2.756,30	00874311	30,00
00082111	1.909,00	00435411	24,00	00595411	411,84	00689411	618,00	00774311	50,00	00826511	250,00	00874711	0,01
00084811	318,40	00446711	49,54	00596811	49,00	00689911	151,60	00774611	50,00	00827311	198,97	00874911	0,01
00100511	153,57	00457711	19,80	00597411	347,25	00692511	243,10	00774711	81,60	00828811	37,80	00876711	143,27
00100611	138,40	00458411	242,00	00597511	745,00	00693311	151,60	00775511	2.523,06	00829811	1.152,00	00878811	0,26
00122211	901,36	00463011	235,50	00599811	2.358,67	00693711	7.500,00	00775611	15.243,76	00845111	53,29	00878911	147.909,25
00140111	130,00	00463111	227,17	00600211	254,88	00708511	7.440,00	00775711	79,00	00845211	1.631,00	00877111	11.917,00
00145711	291,67	00463311	2.219,00	00600511	219,82	00709211	66,87	00776111	630,00	00846511	5.000,00	00877611	11,20
00145811	245,00	00468311	0,40	00602911	16.823,01	00710111	2.336,88	00778211	867,00	00849711	169,17	00899511	1.002,00
00145911	50,00	00469511	5.460,20	00606411	300,00	00710411	1.468,30	00779711	211,70	00850111	19.000,00	00899611	111,00
00146411	650,00	00491311	0,70	00607311	481,00	00710511	116,42	00780211	20.236,00	00850211	12.916,47	00899711	207,00
00159811	3.080,00	00499111	1.401,47	00607411	481,00	00718311	85,82	00780611	548,19	00850311	1.858,94	00899811	244,00
00162111	0,10	00499411	1.150,07	00607911	439,80	00718511	350,00	00781811	94,50	00850411	197,57	00899911	194,00
00181911	1.564,50	00504111	240,00	00608511	809,00	00720011	2.594,04	00785911	143,09	00850511	177,28	00900011	194,00
00232711	597,50	00507211	368,00	00609311	1.556,80	00720811	2.800,00	00786111	10,21	00850611	1.744,00	00900211	846,00
00243111	4,65	00507311	700,00	00631511	120,00	00721611	558,75	00786211	15,20	00850711	1.744,00	00900311	562,50
00252311	1.242,00	00513011	206,00	00631811	89,84	00721711	558,75	00786311	794,12	00850811	2.331,01	00900411	120,00
00252711	1.182,00	00516611	1.661,60	00631911	1.411,70	00723211	106,64	00787111	37,50	00850911	1.871,10	00900511	3.628,97
00252911	1.970,00	00520911	467,91	00635111	259,20	00723211	106,64	00787211	3,24	00851011	1.871,10	00900611	155,00
00267611	0,40	00521011	8,74	00635811	3.534,42	00730311	253,20	00788111	1.020,00	00851111	372,15	00900711	1.836,00
00276011	707,67	00522311	56,70	00636111	131,77	00731211	260,75	00788611	1.498,80	00851211	19.000,00	00900811	365,00
00276111	447,73	00523611	75,00	00636311	969,50	00731411	600,00	00790211	862,00	00851311	1.744,00	00900911	222,00
00287311	130,14	00531411	6.534,96	00636811	1.041,75	00731911	8.020,00	00790411	187,80	00851411	0,10	00901011	45,30
00289111	2.282,85	00549811	2.496,00	00639211	1.120,00	00732411	637,14	00793111	35,58	00851511	2,75	00901111	86,42
00289211	303,75	00554111	20,00	00645611	12.000,00	00733211	4.202,55	00794011	30,80	00851611	2,63	00901211	251,60

Art. 2º. Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, abrindo prazo para manifestação de 10 (dez) dias para apresentação de recurso.

Fazenda Rio Grande (PR), 07 de dezembro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 223/2012.
De 03 de dezembro de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas de funções de chefia e designa servidoras públicas municipais efetivas para o exercício de funções de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, considerando o contido no Processo Administrativo n. 19.585/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Katya Rafaella Teixeira Carvalho	Secretaria Municipal de Saúde	351.140	Setor de Enfermagem	30/11/2012
Cleide Izabel Machado	Secretaria Municipal de Saúde	351.485	Setor de Saúde Iguaçu	30/11/2012

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras relacionadas na tabela abaixo para responderem pelas respectivas chefias mencionadas na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a elas correlatas:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Michelle Cavassim	Secretaria Municipal de Saúde	352.073	Setor de Enfermagem	01/12/2012
Ramone Aparecida Przenyczka	Secretaria Municipal de Saúde	352.091	Setor de Saúde Iguaçu	01/12/2012

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 224/2012.
De 06 de dezembro de 2012.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, nos termos do Processo Administrativo n. 19.441/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor relacionado na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Edson José de Oliveira Filho	Secretaria Municipal de Saúde	352.030	Setor de Apoio a Vigilância em Saúde	01/12/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 378/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Educador Social

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de **03 de dezembro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 036/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	S.M.A.S.T.H

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOÊK
Divisão de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 379/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de **03 de dezembro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 040/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LILIAN DA CUNHA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK

Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 381/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Educador Social

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de **04 de dezembro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 036/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUCIANA VIDAL DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	S.M.A.S.T.H

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK

Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 380/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor - 40 Horas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **PROFESSOR - 40 Horas**, Classe A - Nível 1, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 047/2011 e 048/2012, a partir de **03 de dezembro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 036/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARILZA DOS SANTOS	PROFESSOR - 40 HORAS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK

Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 382/2012 - SMA

Tornar Sem Efeitos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS a Portaria nº 122/2012, de 01 de Junho de 2012, de acordo com Artigo 18, § 6º da Lei Municipal nº 168/2003, será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias.

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK

Divisão de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 383/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor - 40 Horas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de
Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de
Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido
pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **PROFESSOR - 40 Horas**, Classe A -
Nível 1, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº
047/2011 e 048/2012, a partir de **06 de dezembro** do corrente, conforme Edital de
Convocação nº 036/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
TEREZINHA DE FATIMA ALVES DA LUZ	PROFESSOR - 40 HORAS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos



Portaria nº 18/2012 - S.M.E.C.E
De 03 de dezembro de 2012.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de
Nível do magistério habilitados de
acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA
PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições conferidas através do Decreto nº 2784/2011 de 19 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** o resultado do Avanço Funcional através de
Progressão: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível
nos termos da Lei nº 48/2012, conforme quadro abaixo:

Protocolo	Nome	Matrícula	Cargo	Admissão	Nível Anterior	Nível Atual
4255/2012	Soralia Paixão	137301	Professor 20 hrs	19/06/2000	1	2
4255/2012	Soralia Paixão	274301	Professor 20 hrs	03/02/2003	1	2
84135/2012	Camila Renata Lobo	349440	Professor 40 hrs	16/04/2007	2	3

Art. 2º - Os reflexos funcionais e financeiros decorrentes da nova habilitação passam a
vigorar a partir de 01 de dezembro de 2012.

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2012.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto 2784/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 384/2012 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de
Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de
Dezembro de 2011:

Resolve:

Artº 1º **Exonerar, a pedido**, os servidores municipais relacionados,
mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matric.	Cargo	Exoneração	Lotação
4469/12	CLAUDETE APARECIDA ALVES PEREIRA	350.020	AUX. SERVIÇOS GERAIS	29/11/12	S.M.E.C.E

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos

COMPRA E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 10137/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2012
TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Material Têxtil e de Segurança para o
Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital da licitação.

Reabre-se o prazo para os interessados em apresentar proposta de preço para o Lote nº
02 e 03.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO
DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES
DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **20 de Dezembro de 2012, até as
09hs30min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de
Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo está à disposição dos interessados do dia 10 a 20 de Dezembro 2012, na
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Dezembro de 2012.

Luz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 17593/2012
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2012
Tipo: Menor Preço – Global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Fisioterapia, para realização de atendimento fisioterapêutico e gerontológico com Grupo de Idosos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, constante no Processo Administrativo 17593/2012.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data para a realização da Visita Técnica: as **10h00min do dia 26 de Dezembro de 2012**, partindo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, situada à Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Iguacu, neste Município;

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as **17h00min do dia 26 de Dezembro de 2012**, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Bairro Nações;

Horário/Data da Abertura da Licitação: as **10h00min do dia 27 Dezembro de 2012**, na Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 10 a 26 de Dezembro de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Dezembro de 2012.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 19519/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2012
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de Topografia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **26 de Dezembro de 2012, até às 14h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 10 a 26 de Dezembro 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Dezembro de 2012.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 19739/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2012
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de equipamentos computacionais através de empresa especializada, envolvendo servidores, storage, switches, rack e software de virtualização, conforme solicitação da Divisão de Tecnologia da Informação, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **21 de Dezembro de 2012, até às 09h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 10 a 20 de Dezembro 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Dezembro de 2012.

Antonio Roberto Vaz de Souza
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 18683/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2012
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de roçadas, limpeza e manutenção e outros que se façam necessários, especificações conforme anexo I do edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **21 de Dezembro de 2012, às 14h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada na Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 11 a 21 de Dezembro de 2012, na Gerência Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Dezembro de 2012.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 114/2012 com objeto o Registro de Preço de Hortifrutigranjeiros,, adjudicado em favor da empresa **TAITI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA – ME**, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 00.736.378/0001-58, vencedor com o Valor Global de R\$ 700.900,00 (setecentos mil e novecentos reais); de acordo com o julgamento do Pregoeiro.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2012.


FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2011 - ID 2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADO: João Antonio Munaro & Cia Ltda-ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os preços estabelecidos pela TABELA: CONVENIO S.U.S FAZENDA RIO GRANDE, pelo regime de execução indireta por empreitada por preço unitário.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 003/2011

PROCESSO: Nº 18903/2012 e 18904/2012

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 09/12/ 2012.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012.

AVISO: A Chamada Pública n. 003/2011 – Processo Administrativo 15041/2011 - Continua aberta a todos os interessados em realizar Credenciamento para cumprimento do Objeto. O edital continua à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações, em horário normal de expediente. A documentação pode ser protocolada através de processo administrativo junto ao Protocolo Geral da Prefeitura. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para realização de exames laboratoriais segundo os valores constantes da Tabela "Convenio S.U.S. Fazenda Rio Grande", a serem usados de modo a estabilizar a fila de espera, de pacientes aguardando a realização de exames, até então, fornecidos somente pelo estado do Paraná.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2011 - ID 1992

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande

CONTRATADA: Alô Imóveis Ltda

OBJETO: O objeto do presente contrato a locação de imóvel destinado ao uso desta Administração, pela Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho e Secretaria Municipal de Administração, para implementação da Associação dos Catadores e Setor de Frotas do Município.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 013/2011

PROCESSO: 11856/2012 e 16614/2012

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 10/11/2012.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2012.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2011 - ID 2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Fazenda Rio Grande S/S Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os preços estabelecidos pela TABELA: CONVENIO S.U.S FAZENDA RIO GRANDE, pelo regime de execução indireta por empreitada por preço unitário.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 003/2011

PROCESSO: Nº 18903/2012 e 18904/2012

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 09/12/ 2012.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012.

AVISO: A Chamada Pública n. 003/2011 – Processo Administrativo 15041/2011 - Continua aberta a todos os interessados em realizar Credenciamento para cumprimento do Objeto. O edital continua à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações, em horário normal de expediente. A documentação pode ser protocolada através de processo administrativo junto ao Protocolo Geral da Prefeitura. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para realização de exames laboratoriais segundo os valores constantes da Tabela "Convenio S.U.S. Fazenda Rio Grande", a serem usados de modo a estabilizar a fila de espera, de pacientes aguardando a realização de exames, até então, fornecidos somente pelo estado do Paraná.

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**
Estado do Paraná**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
*Coordenação de Editais e Contratos***EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2010 - ID 1918****CONTRATANTE:** Município de Fazenda Rio Grande**CONTRATADO:** Betha Sistemas Ltda**OBJETO:** Prestação de serviços de implantação e locação de softwares, bem como prestação de serviços de treinamentos para capacitação de usuários e disponibilização de suporte técnico durante toda a vigência do contrato, segundo especificações contidas no anexo I - PROJETO BÁSICO, parte integrante do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010**.**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 002/2010**PROCESSOS:** Nº 19635/12 e 16577/12**VALOR INCLUSO:** R\$9.834,34 (nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais com trinta e quatro centavos), referentes ao objeto relacionado na Cláusula Primeira do contrato original**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir de 09 de dezembro de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2012.**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
*Coordenação de Editais e Contratos***EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2012 - ID 2112****CONTRATANTE:** Município de Fazenda Rio Grande**CONTRATADO:** Edmar Cristiano Garbin Sonorização Eireli-ME**CNPJ:** N.º 16.913.306/0001-79**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização e Palco, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração; compreendendo o fornecimento de todo o material, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Anexo I e Edital da Tomada de Preço 008/2012.**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 008/2012**PROCESSO:** 17827/2012**VALOR TOTAL:** R\$31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2012**FAZPREV****FAZPREV****Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande**

CNPJ 05.145.721/0001-03

RESOLUÇÃO Nº 003/2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Previdência no valor de R\$ 13.000,00.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal n. 863, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações:

13 - FAZPREV			
01 - FAZPREV			
09.271.0016.2090 - Manutenção das Atividades do FAZPREV			
3190.13.00	1001	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
09.271.0016.1033 - Aquisição de Bens Móveis			
4490.52.00	1001	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso do cancelamento de dotação do orçamento vigente, como segue:

13 - FAZPREV			
01 - FAZPREV			
09.271.0016.2090 - Manutenção das Atividades do FAZPREV			
3390.39.00	1001	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 3.000,00
09.271.0016.1052 - Manutenção de Atividades do FAZPREV			
4490.51.00	1001	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2012.

 Tainara Maria Mota
 Diretora Presidente
 FAZPREV

 Willian Gaspar
 Diretor Executivo
 FAZPREV
EXPEDIENTEÓrgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500**Jornalista Responsável:** Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP